

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para contratação de serviços especializados em arbitragem, para as competições e eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

### 2. DESENVOLVIMENTO

#### 2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados de arbitragem esportiva mostra-se necessária para assegurar a adequada realização das competições, campeonatos, festivais e demais eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, garantindo a observância das regras oficiais de cada modalidade, a imparcialidade na condução das partidas e a segurança dos participantes.

A arbitragem esportiva é atividade de natureza técnica especializada, que exige conhecimento específico, experiência prática e, em diversas modalidades. O Município não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de servidores suficientes ou legalmente habilitados para exercer tais funções, tampouco é viável a designação de servidores para atividades que extrapolam suas atribuições regulares.

Além disso, os eventos esportivos realizados pela Secretaria possuem caráter **recorrente e demanda variável**, tanto em relação às modalidades esportivas quanto à quantidade de profissionais necessários, datas e locais de execução. Tal característica inviabiliza a contratação de pessoal permanente para atendimento dessa necessidade, tornando mais adequada a contratação de serviços especializados, sob demanda.

A ausência de arbitragem qualificada comprometeria a regularidade dos eventos, podendo ocasionar conflitos, insegurança, cancelamento de partidas e prejuízo à credibilidade das competições, bem como à imagem institucional do Município. Dessa forma, a contratação se mostra indispensável para a continuidade das políticas públicas de incentivo ao esporte, ao lazer e à inclusão social.

A solução proposta, estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, atende aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, permitindo à Administração contratar os serviços conforme a necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados, assegurando melhor gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação dos serviços de arbitragem esportiva, por se tratar de medida essencial para a execução regular das ações esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em conformidade com a legislação vigente e o interesse público.

## **2.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL COM ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itajubá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração..

## **2.3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO ANALISADAS**

Foram consideradas as seguintes alternativas para atender às necessidades de arbitragem dos eventos esportivos do Município:

#### **1. Contratação Pontual por Evento**

Consiste em realizar uma contratação separada para cada competição ou ação esportiva ao longo do ano.

##### **Desvantagens:**

- Eleva o número de procedimentos administrativos, aumentando a carga de trabalho e o tempo de resposta.
- Pode gerar variação significativa de preços entre eventos, dificultando padronização e controle orçamentário.
- Risco de indisponibilidade de fornecedores em datas específicas.
- Maior custo operacional para o Município.

#### **2. Contratação Direta por Dispensa (quando aplicável)**

Aplicável apenas em casos de valores dentro dos limites legais ou em situações emergenciais.

##### **Desvantagens:**

- Não atende ao conjunto completo das demandas anuais, sendo insuficiente para o volume de eventos recorrentes.
- Processos frequentes de dispensa podem fragilizar a economicidade e a competitividade.
- Pode comprometer a previsibilidade dos custos e a organização do calendário esportivo.

#### **3. Contrato Único de Execução Contínua**

Celebrar contrato anual com apenas um fornecedor para atender todas as modalidades esportivas.

##### **Desvantagens:**

- Baixa flexibilidade diante da necessidade de árbitros específicos para modalidades variadas, muitas vezes com formações distintas.
- Risco de desabastecimento caso o fornecedor único tenha limitações de escala, equipe ou cobertura de datas.

- Pode restringir a participação de pequenos prestadores especializados.

#### **4. Sistema de Registro de Preços (SRP)**

O SRP permite que a Administração registre preços, fornecedores e condições para futuras contratações, solicitando a execução conforme a demanda e o calendário esportivo.

**Vantagens do SRP para este objeto:**

##### **a) Flexibilidade Operacional**

Os eventos esportivos variam em datas, modalidades e quantidades de árbitros necessários. O SRP permite contratar somente quando houver necessidade, conforme cronograma anual.

##### **b) Atendimento Multimodal**

Possibilita registrar diferentes fornecedores para diversas modalidades esportivas, permitindo melhor adequação técnica e reduzindo o risco de falta de profissionais.

##### **c) Maior Competitividade**

O processo licitatório para Registro de Preços costuma atrair mais interessados, ampliando a concorrência e gerando valores mais vantajosos para o Município.

##### **d) Eficiência Administrativa**

Reduz drasticamente o número de processos durante o ano, evitando múltiplas contratações pontuais para cada evento.

##### **e) Previsibilidade Orçamentária**

Os preços previamente registrados permitem melhor planejamento financeiro e controle de gastos.

##### **f) Possibilidade de Contratações por Outros Órgãos (quando autorizado)**

O registro pode beneficiar outras unidades da Administração que também necessitem de arbitragem, favorecendo a gestão integrada.

##### **g) Segurança Jurídica**

Atende às previsões da Lei nº 14.133/2021 para contratações recorrentes, com flutuação de demanda e necessidade de agilidade.

#### **2.4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após o levantamento de mercado e análise das alternativas, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços é a solução **mais vantajosa** para a contratação de serviços de arbitragem. A natureza

dinâmica e variável dos eventos esportivos exige flexibilidade, disponibilidade imediata e possibilidade de acionar diferentes profissionais ou empresas conforme a modalidade e a data. O SRP permite atender a essa necessidade sem comprometer a economicidade, a competitividade, a transparência e o planejamento anual.

Portanto, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços como o modelo mais adequado para subsidiar as competições e eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, garantindo eficiência na execução, qualidade técnica e otimização dos recursos públicos.

## 2.5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO

Para definição das quantidades estimadas, foram analisados os históricos de contratações anteriores e a demanda recorrente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Os quantitativos projetados consideram essa base histórica acrescida de margem prudencial, a fim de atender a possíveis expansões das atividades esportivas.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Futsal em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto 02 árbitros, 01 anotador por partida em 2 tempos de 30 minutos ou de acordo com o regulamento da competição.	UN	130
2	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Futsal em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Base Tipo sub 07, 09, 11, 13, 15, 17, módulo I e II, 02 árbitros, 01 anotador por partida em 2 tempos de 20 minutos ou de acordo com o regulamento da competição.	UN	200
3	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Futevôlei em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto 02 árbitros, 01 anotador por partida em melhor de 5 SETS ou de acordo com o regulamento da competição.	UN	80
4	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Voleibol de Areia em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto 02 árbitros, 01 anotador por partida em melhor de 3 SETS ou de acordo com o regulamento da competição	UN	80
5	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Handebol em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL.	UN	80

	<p>Categoria: Adulto e Base Tipo sub 07, 09, 11, 13, 15, 17, adulto - módulo I e II, 02 árbitros, 01 anotador por partida em 2 tempos de 25 minutos ou de acordo com o regulamento da competição.</p>		
6	<p>Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Basquetebol em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto e Base Tipo sub 07, 09, 11, 13, 15, 17, adulto - módulo I e II, 02 árbitros, 01 anotador por partida em 2 tempos de 20 minutos ou de acordo com o regulamento da competição</p>	UN	60
7	<p>Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Voleibol de quadra em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto e Base Tipo sub 07, 09, 11, 13, 15, 17, adulto - módulo I e II, 02 árbitros, 01 apontador por partida em melhor de 5 sets ou de acordo com o regulamento da competição.</p>	UN	80
8	<p>Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem Sub 17 de Futebol de Campo em competição municipal organizada pela PMI/SEMEL. Categoria sub-17 1 árbitro principal, 2 auxiliares e 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 35 minutos ou de acordo com o regulamento da competição</p>	UN	60
9	<p>Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem Sub 15 de Futebol de Campo em competição municipal organizada pela PMI/SEMEL. Categoria sub-15 1 árbitro principal, 2 auxiliares e 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 30 minutos ou de acordo com o regulamento da competição</p>	UN	60
10	<p>Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem Sub 13 de Futebol de Campo em competição municipal organizada pela PMI/SEMEL. Categoria sub-13 2 árbitros principais, 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 25 minutos ou de acordo com o regulamento da competição.</p>	UN	60
11	<p>Contratação de empresa para Fornecimento de arbitragem sub 11 de Futebol de campo em competição municipal Organizada pela PMI/SEMEL. Categoria sub-11. 2 árbitros principais, 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 25 minutos ou de acordo com o regulamento da competição</p>	UND	60

12	Contratação de empresa para Fornecimento de arbitragem sub 09 de Futebol de campo em competição municipal Organizada pela PMI/SEMEL. Categoria sub-09. 2 árbitros principais, 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 20 minutos ou de acordo com o regulamento da competição	UND	60
13	Contratação de empresa para Fornecimento de arbitragem veterano de Futebol de campo em competição municipal Organizada pela PMI/SEMEL E TERCEIROS. Categoria Veterano e amador 1 árbitro principal, 2 auxiliares e 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 45 minutos ou de acordo com o regulamento da competição	UND	120
14	Contratação de empresa para Fornecimento de arbitragem adulto - Amador de futebol de campo em competição Municipal organizada pela PMI/SEMEL. Categoria Adulto 1ª divisão 1 árbitro principal, 2 auxiliares e 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 45 minutos ou de acordo com o regulamento da competição	UND	100

## 2.6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

Para a adequada prestação dos serviços de arbitragem esportiva destinados às competições, eventos e atividades promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, fazem-se necessários os seguintes requisitos técnicos, operacionais, administrativos e de qualidade:

### 1. Requisitos Técnicos dos Profissionais

No momento da execução do objeto, os profissionais disponibilizados pela contratada deverão atender aos seguintes critérios:

Experiência comprovada na função de árbitro, auxiliar, anotador, cronometrista ou demais atividades correlatas, conforme o evento.

Capacidade de atuar com imparcialidade, ética, disciplina e domínio das regras oficiais atualizadas.

Disponibilidade de equipe suficiente para atender a eventos simultâneos, quando necessário.

Adequação às exigências especiais de modalidades específicas (ex.: árbitros licenciados em esportes de combate, profissionais com conhecimento de regras escolares, etc.).

### 2. Requisitos Operacionais da Prestação de Serviços

A execução dos serviços deverá observar:

Cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos para início e término dos jogos ou provas.

Composição de equipe conforme a necessidade de cada modalidade (ex.: 1 árbitro principal + 2 auxiliares; anotador; cronometrista).

Reposição imediata de profissionais em caso de ausência, imprevistos ou inadequação técnica.

Possibilidade de atendimento em dias úteis, feriados e finais de semana, conforme programação da Secretaria.

Atuação em locais diversos, incluindo ginásios, quadras externas, campos, equipamentos comunitários e instituições parceiras.

Capacidade de atendimento à demanda variável, de acordo com o calendário esportivo municipal.

### **3. Requisitos Administrativos da Contratada**

A empresa ou entidade contratada deverá:

Possuir capacidade de emissão de nota fiscal válida, de acordo com a legislação vigente.

Apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.

Disponibilizar responsável técnico para interlocução com a Secretaria e coordenação das equipes de arbitragem.

Garantir que todos os profissionais estejam devidamente identificados durante as atividades.

Fornecer relatórios de execução quando solicitados, contendo informações sobre datas, horários, modalidade e nomes dos árbitros.

### **4. Requisitos de Qualidade e Fiscalização**

Para assegurar a qualidade dos serviços, deverão ser observados:

Padrões de conduta e postura profissional, evitando conflitos, atitudes antidesportivas ou descumprimento das normas da competição.

Observância das regras oficiais de cada modalidade, conforme entidades esportivas reconhecidas (CBF, CBV, FIBA, Confederações, Federações estaduais, etc.).

Atendimento às determinações da coordenação técnica da Secretaria, quando houve necessidade de ajustes na condução das partidas.

Garantia de continuidade na execução dos serviços, evitando interrupções que prejudiquem o andamento dos eventos.

Submissão à avaliação da fiscalização, que poderá solicitar substituições de profissionais em caso de insuficiência técnica, conduta inadequada ou descumprimento de requisitos.

### **5. Requisitos Relacionados ao Sistema de Registro de Preços**

Por se tratar de contratação via SRP, deverão ser observados:

Manutenção dos preços registrados durante a vigência da ata, conforme legislação aplicável.

Possibilidade de contratações por demanda, sem obrigatoriedade de consumo integral dos

valores estimados.

Disponibilidade de fornecedores para atendimento em quantidades variáveis, conforme solicitações futuras.

Aceitação das ordens de serviço emitidas pela Secretaria.

Adequação das condições propostas ao caráter recorrente, variável e multimodal dos eventos esportivos municipais.

## **6. Requisitos de Segurança e Integridade**

Profissionais devem atuar de forma a zelar pela integridade física dos participantes, aplicando regras e intervenções necessárias quando houver risco.

Cumprimento das normas de uso dos espaços, segurança das instalações e orientações da coordenação dos eventos.

Conduta imparcial, evitando qualquer tipo de discriminação, assédio ou favorecimento.

## **7. Requisitos de Sustentabilidade (quando aplicáveis)**

Utilização de meios de deslocamento eficientes, sempre que possível.

Cumprimento de normas de uso consciente dos recursos municipais e preservação dos equipamentos esportivos.

### **2.7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa dos valores unitários e global para a contratação dos serviços especializados em arbitragem, para as competições e eventos esportivos resulta no valor global estimado de R\$ 312.280,00 e foram baseados em contratações anteriores, conforme demonstrado na memória de cálculo a seguir:

CODIGO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001.1841	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Futsal em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto 02 árbitros, 01 anotador por partida em 2 tempos de 30 minutos ou de acordo com o regulamento da competição.	240,00	31.200,00
001.1842	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Futsal em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Base Tipo sub 07, 09, 11, 13, 15, 17, módulo I e II, 02 árbitros, 01 anotador por partida em 2 tempos de 20 minutos ou de acordo com o regulamento da	170,00	34.000,00

	competição.		
001.1843	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Futevolei em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto 02 árbitros, 01 anotador por partida em melhor de 5 SETS ou de acordo com o regulamento da competição.	210,00	16.800,00
001.1844	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Voleibol de Areia em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto 02 árbitros, 01 anotador por partida em melhor de 3 SETS ou de acordo com o regulamento da competição	205,00	16.400,00
001.1845	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Handebol em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto e Base Tipo sub 07, 09, 11, 13, 15, 17, adulto - módulo I e II, 02 árbitros, 01 anotador por partida em 2 tempos de 25 minutos ou de acordo com o regulamento da competição.	260,00	20.800,00
001.1846	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Basquetebol em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto e Base Tipo sub 07, 09, 11, 13, 15, 17, adulto - módulo I e II, 02 árbitros, 01 anotador por partida em 2 tempos de 20 minutos ou de acordo com o regulamento da competição	245,00	14.700,00
001.1847	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem de Voleibol de quadra em competições municipais organizadas e apoiadas pela PMI/SEMEL. Categoria: Adulto e Base Tipo sub 07, 09, 11, 13, 15, 17, adulto - módulo I e II, 02 árbitros, 01 apontador por partida em melhor de 5 sets ou de acordo com o regulamento da competição.	255,00	20.400,00
001.1848	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem Sub 17 de Futebol de Campo em competição municipal organizada pela PMI/SEMEL. Categoria sub-17 1 árbitro principal, 2 auxiliares e 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 35 minutos ou de acordo com o regulamento	263,00	15.780,00

	da competição		
001.1849	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem Sub 15 de Futebol de Campo em competição municipal organizada pela PMI/SEMEL. Categoria sub-15 1 árbitro principal, 2 auxiliares e 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 30 minutos ou de acordo com o regulamento da competição	250,00	15.000,00
001.1850	Contratação de empresa para fornecimento de arbitragem Sub 13 de Futebol de Campo em competição municipal organizada pela PMI/SEMEL. Categoria sub-13 2 árbitros principais, 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 25 minutos ou de acordo com o regulamento da competição.	225,00	13.500,00
11	Contratação de empresa para Fornecimento de arbitragem sub 11 de Futebol de campo em competição municipal Organizada pela PMI/SEMEL. Categoria sub-11. 2 árbitros principais, 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 25 minutos ou de acordo com o regulamento da competição	226,00	13.560,00
12	Contratação de empresa para Fornecimento de arbitragem sub 09 de Futebol de campo em competição municipal Organizada pela PMI/SEMEL. Categoria sub-09. 2 árbitros principais, 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 20 minutos ou de acordo com o regulamento da competição	250,00	15.000,00
13	Contratação de empresa para Fornecimento de arbitragem veterano de Futebol de campo em competição municipal Organizada pela PMI/SEMEL E TERCEIROS. Categoria Veterano e amador 1 árbitro principal, 2 auxiliares e 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 45 minutos ou de acordo com o regulamento da competição	387,00	46.440,00
14	Contratação de empresa para Fornecimento de arbitragem adulto - Amador de futebol de campo em competição Municipal organizada pela PMI/SEMEL. Categoria Adulto 1ª divisão 1 árbitro principal, 2 auxiliares e 1 anotador\coordenador de campo por partida em 2 tempos de 45 minutos ou de acordo com o regulamento da competição	387,00	38.700,00

## **2.8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, a contratação refere-se à prestação de serviços especializados de arbitragem esportiva para atender às competições e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, abrangendo diversas modalidades esportivas, com demandas variáveis quanto à quantidade de profissionais, datas, locais e carga horária.

Após análise técnica e operacional, concluiu-se que o parcelamento do objeto é tecnicamente viável e recomendável, especialmente por meio da divisão do objeto por itens, conforme características específicas de cada esporte. Tal parcelamento possibilita:

- Maior competitividade, permitindo a participação de empresas, associações ou profissionais especializados em modalidades específicas;
- Melhor adequação técnica, considerando que cada modalidade possui regras próprias e exige formações e credenciamentos distintos;
- Redução de riscos operacionais, evitando dependência de um único fornecedor para todas as modalidades;
- Maior flexibilidade na execução, facilitando o atendimento simultâneo de eventos e a substituição de profissionais quando necessário;
- Ampliação do acesso de pequenos prestadores, fortalecendo o mercado local e regional.

Além disso, o parcelamento do objeto está alinhado à adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que a Administração contrate os serviços conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados, preservando a economicidade e o planejamento orçamentário.

Ressalta-se que o parcelamento proposto não compromete a execução do objeto, tampouco gera perda de eficiência ou aumento de custos, uma vez que os serviços de arbitragem são independentes entre si, podendo ser prestados de forma autônoma por diferentes fornecedores, sem prejuízo da padronização mínima exigida pela Secretaria.

Dessa forma, justifica-se o parcelamento da contratação, por itens, como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

## **2.9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (considerando economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros – art. 18, §1º, IX, Lei 14.133/21)**

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, o presente demonstrativo tem por finalidade evidenciar os resultados que se pretende alcançar com a contratação de serviços especializados de arbitragem esportiva, considerando especialmente os aspectos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Pública.

A contratação, estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, visa atender de forma eficiente, contínua e planejada às competições e eventos esportivos promovidos pela Secretaria

Municipal de Esportes e Lazer, cujas demandas são recorrentes, variáveis e distribuídas ao longo do exercício.

#### 1. Resultados Pretendidos sob o Aspecto da Economicidade

- Com a adoção do modelo proposto, espera-se alcançar os seguintes resultados:
- Obtenção de preços compatíveis com o mercado, por meio de ampla competição no procedimento licitatório para registro de preços;
- Redução de custos administrativos, ao evitar a realização de múltiplos processos de contratação para cada evento esportivo;
- Contratação sob demanda, possibilitando o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, sem obrigatoriedade de consumo integral dos quantitativos estimados;
- Previsibilidade e controle orçamentário, uma vez que os valores ficam previamente registrados, permitindo melhor planejamento das despesas;
- Mitigação de riscos de sobrecontratação ou subcontratação, comuns em contratos de execução contínua com demanda variável.

#### 2. Resultados Pretendidos quanto ao Aproveitamento dos Recursos Humanos

- A solução proposta contribui para a otimização dos recursos humanos da Administração ao:
- Reduzir a sobrecarga da equipe administrativa, que deixa de realizar contratações pontuais e repetitivas;
- Permitir que os servidores da Secretaria concentrem esforços em atividades finalísticas, como planejamento, coordenação e fiscalização dos eventos;
- Assegurar a disponibilidade de profissionais especializados, alocados conforme a modalidade esportiva e a complexidade de cada evento;
- Possibilitar a gestão mais eficiente das escalas de arbitragem, evitando improvisações e atrasos.

#### 3. Resultados Pretendidos quanto ao Aproveitamento dos Recursos Materiais

- No que se refere aos recursos materiais, a contratação estruturada possibilita:
- Melhor utilização dos equipamentos esportivos municipais, com eventos devidamente organizados e conduzidos por arbitragem qualificada;
- Redução de desperdícios decorrentes de cancelamentos ou paralisações por ausência de árbitros;
- Padronização mínima dos procedimentos operacionais, contribuindo para maior durabilidade e uso adequado das instalações esportivas.

#### 4. Resultados Pretendidos quanto ao Aproveitamento dos Recursos Financeiros

- Quanto aos recursos financeiros, espera-se:
- Otimização da aplicação dos recursos públicos, mediante contratação planejada e flexível;
- Evitar gastos emergenciais, normalmente mais onerosos, decorrentes da falta de planejamento ou indisponibilidade de profissionais;
- Melhor relação custo-benefício, aliando qualidade técnica dos serviços à responsabilidade fiscal;
- Alinhamento com o planejamento orçamentário anual e plurianual da Secretaria.

#### 5. Resultados Institucionais e Operacionais Esperados

- Além dos aspectos econômicos e operacionais, a contratação busca:
- Garantir regularidade, credibilidade e imparcialidade nas competições esportivas municipais;
- Proporcionar segurança aos participantes, reduzindo riscos de conflitos e incidentes;
- Elevar o padrão técnico e organizacional dos eventos esportivos;
- Fortalecer a imagem institucional do Município como promotor de práticas esportivas organizadas e acessíveis à comunidade.

#### Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta apresenta resultados concretos e mensuráveis quanto à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, atendendo integralmente ao disposto no art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, bem como às boas práticas recomendadas pelos Tribunais de Contas.

#### **2.10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato pela Administração Pública Municipal.

#### **2.11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação não exige contratação correlata/interdependente, diante da natureza do objeto e suas especificações.

#### **2.12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes dos serviços desta contratação, serão adotadas boas práticas de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **2.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação de serviços de arbitragem mostra-se **plenamente adequada, necessária e compatível** para o atendimento da demanda identificada, considerando a natureza do evento, a necessidade de observância das regras oficiais das modalidades esportivas, bem como a garantia da lisura, da organização e da segurança das competições.

Os serviços de arbitragem são essenciais para assegurar a correta condução das partidas, a aplicação imparcial das normas esportivas e a prevenção de conflitos, contribuindo diretamente para o êxito do evento e para a credibilidade institucional da Administração Pública perante os participantes e a comunidade.

Ressalta-se, ainda, que a contratação atende aos princípios da **legalidade, eficiência,**

**economicidade e interesse público**, uma vez que a Administração não dispõe de corpo técnico próprio especializado para a execução dessa atividade específica, tornando inviável sua realização por meios próprios.

Dessa forma, entende-se que a contratação pretendida é **tecnicamente adequada e indispensável**, sendo o meio mais eficiente para suprir a necessidade identificada, garantindo a adequada prestação do serviço e o pleno alcance dos objetivos do evento.

Recomenda-se, portanto, a continuidade do processo de contratação, garantindo sua execução de forma eficaz, econômica e segura.

### **3. ANEXOS**

São anexos do presente ETP os seguintes documentos: Termo de referência e a solicitação nº 43/2026.

Itajubá/MG, 20 de janeiro de 2026.

**FABRICIO OLIVEIRA MACHADO**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
MATRÍCULA

**APÊNDICE I - GERENCIAMENTO DE RISCOS**

<b>OBJETO:</b> contratação de serviços especializados em arbitragem, para as competições e eventos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a serem realizados dentro do município de Itajubá-MG			
<b>1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>			
<b>RISCO 01:</b>	Falhas no planejamento ou na instrução do processo de contratação, podendo resultar em atrasos, retrabalho ou questionamentos pelos órgãos de controle.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixo	( x ) Médio	( ) Alto
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
1	Atraso na contratação e possível comprometimento do calendário de eventos esportivos.		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Elaboração criteriosa do planejamento da contratação, com definição clara do objeto, justificativas e requisitos legais.		
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Identificar os problemas do processo		
2	Refazer processo sanando os erros identificados		
<b>RISCO 02:</b>	Indisponibilidade de profissionais de arbitragem ou falhas na execução dos serviços contratados.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Baixa	( x ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
1	Cancelamento ou prejuízo à realização de competições e eventos esportivos.		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Adoção do Sistema de Registro de Preços com possibilidade de contratação de mais de um fornecedor e exigência de substituição imediata de profissionais.	Marcelo Cristhian dos Santos Joany; Cargo: Diretor do Depto de Competições Intermunicipais; Matrícula: 11413;	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Acionamento de fornecedor alternativo registrado na ata de preços.	Marcelo Cristhian dos Santos Joany; Cargo: Diretor do Depto de Competições Intermunicipais; Matrícula: 11413;	
2	Reprogramação pontual do evento, se necessário, sem prejuízo ao interesse público.	Marcelo Cristhian dos Santos Joany; Cargo: Diretor do Depto de Competições Intermunicipais; Matrícula: 11413;	
<b>RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>			
<p><b>FABRICIO OLIVEIRA MACHADO</b> Secretário Municipal de Esportes e Lazer</p>			